



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itapema



Emenda Impositiva N 92 - Projeto de Lei Ordinária 132/2023

Emenda Impositiva

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto plenário, submete a apreciação a seguinte emenda:

| | |
|------------------------------|--|
| Lei | 132/2023 |
| Origem: | Poder Executivo |
| Autoria Vereador (a): | Carlos Alexandre de Souza Ribeiro |
| Objeto: | Emenda Impositiva |

Destinado a: Secretaria de saúde

Justificativa:

Quanto a iniciativa: A Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, inseriu novas disposições nos arts. 165 e 166 da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas individuais. Portanto, as leis orçamentárias, doravante, passam a ser mistas: autorizativas e impositivas.

Quanto ao mérito da presente emenda, está se faz necessária a fim de custear a compra do LUCAS 3 - Sistema de compressão Torácica. Designado ao SAMU- ITAPEMAO sistema de compressão torácica LUCAS 3 foi projetado para aplicar compressões ininterruptas a uma taxa e profundidade consistentes para facilitar o ROSC (retorno da circulação espontânea). Ele fornece compressões automatizadas desde a primeira resposta no campo até o transporte de ambulância e em todo o hospital. O LUCAS 3 facilita o fluxo sanguíneo consistente a partir do momento em que é ligado, ajudando a melhorar a chance de um paciente ter um resultado bem-sucedido.

RESUMO DA EMENDA

| | | |
|-----------------|---|----------------|
| Destinação | Compra do Lucas 3 -Sistema de Compressão Torácica. SAMU - ITAPEMA | |
| Valor destinado | | R\$ 100.000,00 |

Crédito Orçamentário Saúde (X) Outros ()

SALA DE SESSOES, EM

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO
VEREADOR - Progressistas